



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2024**

### **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Aquisição, Contratos - SAC, com intuito de aperfeiçoar a transparência nas aquisições de bens e promover a racionalização dos gastos, disponibiliza este Plano Anual de Contratações, o qual indica de forma estimada, bens, materiais de consumo em geral e serviços, gerenciados por esta Secretaria, que pretende contratar no decorrer do exercício de 2024.

A CMC já adota o Sistema de Registros de Preços como uma das ferramentas no planejamento para a aquisição de bens e materiais que gerencia. Esse Sistema possibilita a redução do número de materiais em estoque no almoxarifado; o pronto atendimento às demandas de materiais de uso sistemático e racionaliza o processo de compra pública, minimizando a necessidade de guarda de materiais pelas diversas unidades.

A dinâmica das atividades da área de administração de compras e materiais de qualquer instituição, atualmente, tem na estimativa de consumo de médio prazo um grande desafio. No contexto da Câmara de Vereadores de Cáceres, a redução do volume de novos processos, a implementação de tecnologias da informação, as mudanças no próprio modo de trabalho, bem como o imperativo por contratações públicas pautadas na sustentabilidade, impõem a esta unidade a gestão cada vez mais racional dos recursos públicos. Neste cenário, portanto, o gerenciamento de contratações visa, em última análise, o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e, de forma mais relevante, o correto fornecimento de bens permanentes e de consumo das unidades administrativas e, principalmente, das jurisdicionais onde se materializa o direito trabalhista.

Quaisquer alterações, sejam inclusões ou exclusões serão devidamente publicadas ao decorrer do ano na página da Câmara Municipal de Cáceres.

### **DIRETRIZES DO PLANO**

O Plano de Contratações Anual tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo, bens e serviços em geral que a SAC pretende adquirir visando a manutenção da infraestrutura necessária a fim de contribuir para que a Administração possa cumprir suas atribuições, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal de Cáceres, Seção VI, Artigo 24.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ESTADO DE MATO GROSSO**

Além disso, esta Secretaria busca:

- Oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando, maior racionalização dos gastos;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela SAC, para aquisição de bens;
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques no Almoxarifado, evitando desperdícios;
- Aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo.

### **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Para construção do Plano Anual de Contratações 2024 da CMC, utilizou-se principalmente o PCA 2023 em conjunto com modelos praticados por diversos órgãos da esfera federal e estadual.

### **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL**

O Plano de Contratações Anual 2024 vêm das informações acumuladas no exercício de 2023. Essas informações, devidamente trabalhadas, são a origem desse documento.

Essas informações advém de:

- Plano de Contratações Anual 2024 tem como histórico de quantitativo de compras de materiais de consumo e permanentes, utilizados pelas diversas unidades deste Poder Legislativo, durante o exercício 2023;
- Necessidade de aquisição de bens de natureza permanentes indicados pelas Unidades ou em razão de projetos específicos;
- Demandas que justifiquem a solicitação de aquisição de bens ou materiais até então não adquiridos por esta Administração.

Com essas informações, concebeu-se uma planilha em que fica explicitado as demandas da CMC no ano de 2024. É possível que alguma demanda nova surja, caso em que planilha deverá ser atualizada, servindo inclusive como base para a elaboração do Plano de Contratações do próximo ano.

A estimativa de custo foi indicada para aqueles itens que já foram contratados anteriormente pela Administração. Dessa forma, é possível precisar com base em dados empíricos os custos gerais para 2024. Cabe ressaltar que os valores



## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ESTADO DE MATO GROSSO

podem sofrer variação por uma ou outra razão devido a ajustes nos índices econômicos em vigor.

Fica evidenciado na planilha:

1. Número sequencial;
2. Descrição do objeto;
  1. Descrição, quantidade e valor unitário dos vários itens que compõe a contratação.
3. Estimativa de preço para contratação;
4. Natureza da despesa;
5. Justificativa resumida da necessidade da contratação;
6. Modalidade licitatória prevista;
7. Natureza da despesa;
8. Modalidade licitatória prevista;
9. Espécime da contratação; e
10. Previsão para término da contratação.
11. Atualização, com PROCESSO, MODALIDADE APLICADA, SITUAÇÃO, DATA e VALOR FINAL.

Alguns detalhes quanto aos itens 9 e 10 devem ser explanados. Primeiro, quanto ao item 9, optamos por especificá-lo em três tipos: **nova**, quando a CMC não tem o costume de contratar anualmente e/ou nunca contratou; **recorrente**, quando a CMC tem o costume de contratar anualmente e/ou já contratou antes; e **renovação**, quando a CMC tem um contrato para o objeto que pode ser prorrogado conforme o que dispõe **Art. 6º LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Nesse item ainda, cabe observar que existe uma indicação da forma prevista para o instrumento contratual, sendo: **ARP**, que pode dar origem a contratos e/ou empenhos; **contrato**, dispositivo convencional conforme o disposto nos **Art. 6º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.** e **empenho**, instrumento que pode substituir o contrato, conforme **Art. 95 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Segundo, quanto ao item 10, a previsão para conclusão do procedimento em 2023 se dá com base em três ideias, que são: término de contrato vigente, caso o contrato termine em, por exemplo, fevereiro, então o novo processo deve ser terminado até esse mês; disponibilização de dotação orçamentária, os processos só poderão ser empenhados caso haja dotação orçamentária disponível; e fatores externos ao processo em questão, por exemplo, para que possa ser realizado serviços de manutenção predial, é preciso que haja os materiais necessários para que o serviço possa acontecer.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ESTADO DE MATO GROSSO**

Outro fator que impacta o item 10 é a falta de pessoal qualificado que possa realizar os trâmites necessários para conclusão do procedimento. Férias e licenças médicas são direitos de cada servidor, entretanto, isso acaba impactando no tempo de conclusão do procedimento.

Terceiro e último, quanto ao item 11, como a planilha foi concebida com ideia de ser um plano de aquisições que pode sofrer alterações durante o decorrer do exercício, espera-se que a planilha seja atualizada com real situação, data e valor final dos procedimentos.

### **ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO ANTERIOR**

Duas novas colunas foram adicionadas em relação ao PAC 2023, são elas:

1. Descrição Item, Quantidade, Valor Unitário Estimado e Valor Unitário Estimado Total.

Ambas as colunas servem para identificar com precisões quais itens pretendem ser inseridos dentro daquela contratação. As contratações que não possuírem itens específicos, se devem a possuírem um único item, cuja descrição do objeto basta para descrevê-la.

Secretaria de Aquisição e Contratos.

Cáceres-MT, Novembro de 2023